



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

DESPACHO

Processo nº: 1.071.535/2019
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Referência: Instituto de Previdência de Buritis - IPREB

O Ministério Público de Contas manifesta ciência quanto ao acórdão proferido pela Segunda Câmara em 20/10/2022, publicado no Diário Oficial de Contas em 15/12/2022, e informa sobre a interposição de recurso ordinário, protocolizado na presente data sob o número 9000644002023.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Minas Gerais
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)